



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - ALAGOAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10230005/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 22/2025, cuja vencedora foi a empresa:

a) **MIRANDA REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.136.563/0001-04, vencedora do item: 1, com um valor total de R\$ 65.389,54 (sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

A empresa supracitada é vencedora da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 22/2025, para o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de câmara frigorífica, para garantir a adequada conservação e armazenamento dos alimentos utilizados na alimentação escolar.

Igreja Nova/AL, 29 de janeiro de 2026

  
**Tiago Gomes dos Santos**  
Prefeito

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,  
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**



DECRETO Nº 10/2026  
de 23 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a Programação do prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor.

**Considerando** a Lei Municipal n 587/2025 de 11 de dezembro de 2025, que DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL REFIS/2025 DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**Considerando** as disposições no artigo nº 9 Lei Municipal n 587/2025 de 11 de dezembro de 2025, que (...) poderá prorrogar a data para ingresso no REFIS instituído por esta Lei, pelo mesmo período disposto no art. 8º;

**Considerando** as disposições no artigo nº 8 Lei Municipal n 587/2025 de 11 de dezembro de 2025, que prazo para adesão ao REFIS/2025 será de 45 (quarenta e cinco) dias;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam prorrogado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, a contar do dia 26 de janeiro de 2026.

**PARÁGRAFO ÚNICO** O prazo estabelecido no caput deste artigo, poderá ser prorrogado, desde que haja viabilidade, pertinência e conveniência.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças por meio do Setor de Tributos, proceder nos termos da Lei Municipal n 587/2025 de 11 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igreja Nova, Estado de Alagoas, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**TIAGO GOMES DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Igreja Nova/AL

Publicado por:

Irã Cesar de Araújo Barbosa

Código Identificador:5EBBAF45

#### GABINETE PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07030008/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 20/2025, cuja vencedoras foram as empresas:

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 36, 38, 39, 40 e 41, com um valor total de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais);

**GENTE SEGURADORA S A**, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02, vencedora dos itens: 15, 16, 19, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35 e 37, com um valor total de R\$ 13.049,71 (treze mil e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 20/2025, para o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular com cobertura compreensiva e assistência

24 horas, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Igreja Nova - AL.

Igreja Nova/AL, 29 de janeiro de 2026

**TIAGO GOMES DOS SANTOS**

Prefeito

Publicado por:  
Maria Larissa Cajé

Código Identificador:6EE74DB9

#### GABINETE PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10230005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 22/2025, cuja vencedora foi a empresa:

**MIRANDA REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.136.563/0001-04, vencedora do item: 1, com um valor total de R\$ 65.389,54 (sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

A empresa supracitada é vencedora da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 22/2025, para o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de câmara frigorífica, para garantir a adequada conservação e armazenamento dos alimentos utilizados na alimentação escolar.

Igreja Nova/AL, 29 de janeiro de 2026

**TIAGO GOMES DOS SANTOS**

Prefeito

Publicado por:

Maria Larissa Cajé

Código Identificador:5A7F9204

#### GABINETE PREFEITO

#### TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09180033/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Concorrência Eletrônica nº 07/2025 cuja vencedora foi a empresa **GESTÃO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.382.308/0001-32, vencedora do item 01, com um valor total de R\$ 1.416.077,14 (um milhão e quatrocentos e dezesseis mil setenta e sete reais e quatorze centavos)

A empresa supracitada é vencedora da licitação Concorrência Eletrônica nº 07/2025 para a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços necessários para execução de ampliação referente ao Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Augusto Sousa Santo.

Igreja Nova/AL, 29 de janeiro de 2026

**TIAGO GOMES DOS SANTOS**

Prefeito